



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO -----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 5 de julho de 2017, o Alvará de Loteamento número **1397** (mil trezentos e noventa e sete) em nome do **MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO**, contribuinte n.º **506037258**, na sequência do despacho de **05 de julho de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual foi licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito em **CHAFÉ "ZONA INDUSTRIAL"**, freguesia de **CHAFE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **246**, e inscrito respetivamente na matriz predial **URBANA**, sob o artigo **1633** da referida freguesia.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Área do prédio a lotear: 25.810,00m² -----

-----Área de implantação: 15.486,00m²-----

-----Área total de construção: 19.300,00m²-----

-----Volume de construção: 170.346,00m³-----

-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----

-----N.º total de lotes: 3-----

-----Número de unidade funcionais: 3-----

-----N.º máximo de pisos: 3-----

-----Acima da cota de soleira: 3-----

-----Abaixo da cota de soleira: 0-----

-----Número de lotes – 3, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, conforme se discrimina na folha de confrontações:-----

-----**LOTE 1:**-----

-----Área do lote: 4.326,00m²-----

-----Área de implantação: 2.595,60m²-----

-----Área total de construção: 2.800,00m²-----

-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----

-----N.º máximo de pisos: 3 (acima do solo)-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----N.º de unidades funcionais: 1-----

-----**LOTE 2:**-----

-----Área do lote: 10.484,00m²-----

-----Área de implantação: 6.290,40m²-----

-----Área total de construção: 8.000,00m²-----

-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----

-----N.º de unidades funcionais: 1 -----

-----**LOTE 3:**-----

-----Área do lote: 11.000,00m²-----

-----Área de implantação: 6.600,00m²-----

-----Área total de construção: 8.500,00m²-----

-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----

-----N.º máximo de pisos: 3 (acima do solo) -----

-----N.º de unidades funcionais: 1 -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----O Lote 1 localiza-se na freguesia de Chafé.-----

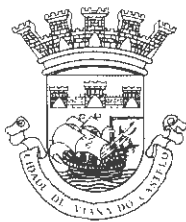
-----O Lote 3 localiza-se na freguesia de Neiva-----

-----O Lote 2 localiza-se nas freguesias de Chafé e Neiva. Contudo a maior parte da área (5.737,50m²) localiza-se na freguesia de Neiva.-----

-----O edifício existente - artigo urbano inscrito na matriz sob o n.º 1633, foi integralmente demolido.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 5 de julho de 2017, o Alvará de Loteamento número **1397** (mil trezentos e noventa e sete) em nome do **MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO**, contribuinte n.º **506037258**, na sequência do despacho de **05 de julho de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual foi licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito em **CHAFÉ "ZONA INDUSTRIAL"**, freguesia de **CHAFE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **246**, e inscrito respetivamente na matriz predial **URBANA**, sob o artigo **1633** da referida freguesia.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal:-----

-----As alterações são as seguintes:-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Área do prédio a lotear: 25.810,00m²-----

-----Área de implantação: 15.486,00m²-----

-----Área total de construção: 19.300,00m²-----

-----Volume de construção: 170.346,00m³-----

-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----

-----N.º total de lotes: 3-----

-----Número de unidade funcionais: 3-----

-----N.º máximo de pisos: 3-----

-----Acima da cota de soleira: 3-----

-----Abaixo da cota de soleira: 0-----

-----Número de lotes – 3, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, conforme se discrimina na folha de confrontações:-----

-----**LOTE 1:**-----

-----Área do lote: 4.326,00m²-----

-----Área de implantação: 2.595,60m²-----

-----Área total de construção: 2.800,00m²-----

-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----

-----N.º máximo de pisos: 3 (acima do solo)-----

-----N.º de unidades funcionais: 1-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----**LOTE 2:**-----
-----Área do lote: 10.484,00m²-----
-----Área de implantação: 6.290,40m²-----
-----Área total de construção: 8.000,00m²-----
-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----
-----N.º de unidades funcionais: 1 -----
-----**LOTE 3:**-----
-----Área do lote: 11.000,00m²-----
-----Área de implantação: 6.600,00m²-----
-----Área total de construção: 8.500,00m²-----
-----Finalidade: Indústria/armazenagem-----
-----N.º máximo de pisos: 3 (acima do solo) -----
-----N.º de unidades funcionais: 1 -----
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----
-----Não há cedências ao domínio público.-----
-----O Lote 1 localiza-se na freguesia de Chafé.-----
-----O Lote 3 localiza-se na freguesia de Neiva-----
-----O Lote 2 localiza-se nas freguesias de Chafé e Neiva. Contudo a maior parte da área
(5.737,50m²) localiza-se na freguesia de Neiva.-----
-----O edifício existente - artigo urbano inscrito na matriz sob o n.º 1633, foi integralmente
demolido.-----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 5 de julho de 2017.-----
----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----